



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 11 x 0
EM 19/10/23
JO
Presidente

INDICAÇÃO N° 171/023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização em nosso município de um mutirão de mamografias e de ultrassonografias mamárias nas mulheres com mais de 40 anos de idade, ou que tenham indicação médica e/ou fatores de risco comprovado.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a realização em nosso município de um mutirão de mamografias e de ultrassonografias mamárias nas mulheres com mais de 40 anos de idade, ou que tenham indicação médica e/ou fatores de risco comprovado, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

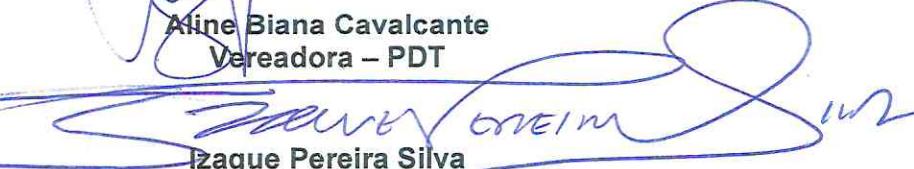
O Outubro Rosa é uma campanha mundial realizada anualmente no mês de outubro, que busca a conscientização das mulheres sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, fatores que aumentam as chances de cura e reduzem a mortalidade, é simbolizada pelo laço rosa e mobiliza diversas instituições — tanto públicas quanto privadas — para a realização de exames gratuitos a fim de encorajar as mulheres a fazê-los, para assim, serem precocemente diagnosticadas e se tratarem de qualquer problema encontrado precocemente, isso porque, nos estágios iniciais, o câncer de mama é assintomático e responde muito melhor aos tratamentos.

Visando o diagnóstico precoce da doença em nossas municípios, sugerimos a realização pelo Poder Público municipal da realização em nosso município de um mutirão de mamografias e de ultrassonografias mamárias nas mulheres com mais de 40 anos de idade, ou que tenham indicação médica e/ou fatores de risco comprovado, afim de proporcionar diagnósticos precoces da doença e minimizar problemas causados com o diagnóstico tardio, pois o câncer de mama é o segundo tipo mais comum entre as mulheres em todo o mundo, sendo cerca de 25% de todos os cânceres em mulheres, devendo a municipalidade proporcionar meios de diagnóstico precoce em nosso município, realizando exames como mamografias e ultrassonografias mamárias, exames suficientes para um diagnóstico precoce e um percentual muito mais alto de êxito nos tratamentos das mulheres acometidas com a doença, preservando assim a vida de nossas municíipes que por falta de recursos ou mesmo de conhecimento, não fazem os exames necessários.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.


Aline Biana Cavalcante
Vereadora – PDT


Izaque Pereira Silva